



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS
QUADROS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – FCCB**

EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá – FCCB e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 24/11/2023, e respectivo Anexo I, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

2.1. Este Concurso Público oferta um total de **133(cento e trinta e três) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou negros ou pardos.

LEIA-SE:

2.1. Este Concurso Público oferta um total de **69(sessenta e nove) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou negros ou pardos.

ONDE SE LÊ:

2.2.1.1.A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto Federal nº 9.508, de 2018 e alterações; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; da Súmula 377, de 2009 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo: **06(seis) vagas**.

LEIA-SE:

2.2.1.1.A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto Federal nº 9.508, de 2018 e alterações; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; da Súmula 377, de 2009 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo: **04(quatro) vagas**.

ONDE SE LÊ:

2.2.2. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.945, de 01 de dezembro de 2022, o mínimo de **20% (vinte por cento)** do número de vagas disponibilizadas neste Concurso Público será reservado a candidatos negros ou pardos, de acordo com os critérios definidos pelo art. 1º § 1º do referido dispositivo legal, totalizando **18(dezoito) vagas**.



LEIA-SE:

2.2.2. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.945, de 01 de dezembro de 2022, o mínimo de **20% (vinte por cento)** do número de vagas disponibilizadas neste Concurso Público será reservado a candidatos negros ou pardos, de acordo com os critérios definidos pelo art. 1º § 1º do referido dispositivo legal, totalizando **10(dez) vagas**.

ONDE SE LÊ:

6.1.1. Para fins de reserva de vagas, considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na situação prevista no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concursos/Processos Seletivos, às vagas reservadas aos deficientes” - 2009), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e o Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, e ainda a Lei Federal nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.508/2018, assim definidas :

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando-se o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz;
- c) **Deficiência visual:** cegueira, quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P igual ou menor que 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão (visão subnormal) quando a acuidade visual é entre 20/70P, 0,3 e 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual, em ambos os olhos, for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores; visão monocular;
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, aliada à manifestação antes dos 18(dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; e
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

LEIA-SE:

6.1.1. Para fins de reserva de vagas, considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na situação prevista no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concursos/Processos Seletivos, às vagas reservadas aos deficientes” - 2009), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e o Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, e ainda a Lei Federal nº 13.146/2015, o Decreto nº 9.508/2018 e a **Lei Federal nº 14.768/2023**, assim definidas:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando-se o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral,



- nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) **Deficiência auditiva:** perda **unilateral total ou** bilateral parcial ou total, de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz;
 - c) **Deficiência visual:** cegueira, quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P igual ou menor que 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão (visão subnormal) quando a acuidade visual é entre 20/70P, 0,3 e 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual, em ambos os olhos, for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores; visão monocular;
 - d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, aliada à manifestação antes dos 18(dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; e
 - e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

ONDE SE LÊ:

7.8. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, descritos no subitem 6.1.8. e subitens, no período previsto das inscrições, com a especificação e a justificativa da necessidade até o término do período das inscrições.

LEIA-SE:

7.8. O candidato que necessitar de tempo adicional **e/ou sala individual** para a realização das provas deverá apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, descritos no item 6.1.8. e subitens, no período previsto das inscrições, com a especificação e a justificativa **médica** da necessidade até o término do período das inscrições.

7.8.1. O candidato que solicitar tempo adicional e/ou sala individual, caso deferido e aprovado, será convocado para realização de perícia médica do **IBGP**, antes do resultado final. E, constatando a fraude, o candidato será **eliminada** do Concurso Público.

INCLUI-SE:

15.3.1. Não tomando posse, no prazo de 30(trinta) dias a partir da nomeação, o candidato poderá requerer sua reclassificação para o último lugar da lista classificatória, podendo ser novamente chamado, havendo vaga, e obedecido o prazo de validade do Concurso Público.



**ANEXO I – CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO,
JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA – PcD E NEGROS OU PARDOS) E VENCIMENTO INICIAL**

ONDE SE LÊ:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	15	01	04	20	R\$ 1.371,00
202	AUXILIAR DE SERVIÇOS - TECELÂ	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	12	01	03	16	R\$ 1.371,00
203	ENCANADOR	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.885,00
204	JARDINEIRO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.885,00
205	PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.885,00

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
301	AGENTE ADMINISTRATIVO - MONITOR DE MUSEUS	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	11	01	03	15	R\$ 1.885,00
302	MOTORISTA	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias“D”.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.885,00
303	SUPORTE TÉCNICO 1 - SONORIZAÇÃO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.511,00
304	SUPORTE TÉCNICO 2 - ILUMINAÇÃO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.511,00
305	SUPORTE TÉCNICO 3 - EDIÇÃO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.511,00
306	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	11	01	03	15	R\$ 2.511,00

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
401	ELETRICISTA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.885,00
402	PROFESSOR DE MÚSICA II - ARRANJADOR	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
403	PROFESSOR DE MÚSICA II - BATERIA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
404	PROFESSOR DE MÚSICA II - GUITARRA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
405	PROFESSOR DE MÚSICA II - INSTRUMENTO DE SOPRO/ FLAUTA TRANSVERSAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
406	PROFESSOR DE MÚSICA II - INSTRUMENTO DE SOPRO/ SAX/TROMPETE E CLARINETA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
407	PROFESSOR DE MÚSICA II - MAESTRO DE BANDA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
408	PROFESSOR DE MÚSICA II - PIANO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
409	PROFESSOR DE MÚSICA II - TECLADO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	01	03	R\$ 1.826,00
410	PROFESSOR DE MÚSICA II - TÉCNICA VOCAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
411	PROFESSOR DE MÚSICA II - TEORIA MUSICAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 1.826,00
412	PROFESSOR DE MÚSICA II - VIOLÃO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	04	01	01	06	R\$ 1.826,00
413	PROFESSOR DE MÚSICA II - VIOLINO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	04	01	01	06	R\$ 1.826,00
414	PROFESSOR DE MÚSICA II - VIOLONCELO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 1.826,00
415	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.850,00



EDITAL Nº 01/2023

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
501	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - EVENTOS, CERIMONIAL E PROTOCOLOS	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas ou Comunicação Institucional ou Relações Públicas.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 3.543,00
502	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISTA	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 3.543,00
503	PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS	Ensino Superior Completo com Bacharelado e Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 3.543,00
504	PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	Ensino Superior Completo com Bacharelado e Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 3.543,00
505	PROFESSOR DE DANÇA	Ensino Superior Completo com Bacharelado e Licenciatura em Dança ou Graduação com Bacharelado e Licenciatura Educação Física ou Pedagogia com Formação Extensionista em Dança.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 3.543,00
506	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO/HISTÓRIA/PESQUISADOR	Ensino Superior Completo em História com Bacharelado.	40 Horas Semanais	02	00	01	03	R\$ 3.543,00

*PcD = Pessoa com Deficiência

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 109	VAGAS PcD: 06	VAGAS NEGROS: 18	TOTAL VAGAS: 133
-------------------------------	---------------	------------------	------------------

LEIA-SE:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	07	01	02	10	R\$ 1.371,00
202	AUXILIAR DE SERVIÇOS - TECELÃ	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	05	01	02	08	R\$ 1.371,00
203	ENCANADOR	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.885,00
204	JARDINEIRO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.885,00
205	PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.885,00

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
301	AGENTE ADMINISTRATIVO - MONITOR DE MUSEUS	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	05	01	02	08	R\$ 1.885,00
302	MOTORISTA	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categorias“D”.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.885,00
303	SUPORTE TÉCNICO 1 - SONORIZAÇÃO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.511,00
304	SUPORTE TÉCNICO 2 - ILUMINAÇÃO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.511,00
305	SUPORTE TÉCNICO 3 - EDIÇÃO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.511,00
306	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	05	01	02	08	R\$ 2.511,00



**CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL
CALMON BARRETO DE ARAXÁ – FCCB**



EDITAL Nº 01/2023

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
401	ELETRICISTA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.885,00
402	PROFESSOR DE MÚSICA II - ARRANJADOR	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
403	PROFESSOR DE MÚSICA II - BATERIA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
404	PROFESSOR DE MÚSICA II - GUITARRA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
405	PROFESSOR DE MÚSICA II - INSTRUMENTO DE SOPRO/ FLAUTA TRANSVERSAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
406	PROFESSOR DE MÚSICA II - INSTRUMENTO DE SOPRO/ SAX/TROMPETE E CLARINETA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
407	PROFESSOR DE MÚSICA II - MAESTRO DE BANDA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
408	PROFESSOR DE MÚSICA II - PIANO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
409	PROFESSOR DE MÚSICA II - TECLADO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	RS 1.826,00
410	PROFESSOR DE MÚSICA II - TÉCNICA VOCAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
411	PROFESSOR DE MÚSICA II - TEORIA MUSICAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	00	02	RS 1.826,00
412	PROFESSOR DE MÚSICA II - VIOLÃO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	01	03	RS 1.826,00
413	PROFESSOR DE MÚSICA II - VIOLINO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	02	00	01	03	RS 1.826,00
414	PROFESSOR DE MÚSICA II - VIOLONCELO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	36 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 1.826,00
415	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 2.850,00

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS				VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	
501	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - EVENTOS, CERIMONIAL E PROTOCOLOS	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas ou Comunicação Institucional ou Relações Públicas.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 3.543,00
502	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISTA	Ensino Superior Completo em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 3.543,00
503	PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS	Ensino Superior Completo com Bacharelado e Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 3.543,00
504	PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	Ensino Superior Completo com Bacharelado e Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 3.543,00
505	PROFESSOR DE DANÇA	Ensino Superior Completo com Bacharelado e Licenciatura em Dança ou Graduação com Bacharelado e Licenciatura Educação Física ou Pedagogia com Formação Extensionista em Dança.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	RS 3.543,00
506	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO/HISTÓRIA/PESQUISADOR	Ensino Superior Completo em História com Bacharelado.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	RS 3.543,00

*PcD = Pessoa com Deficiência

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 55	VAGAS PcD: 04	VAGAS NEGROS: 10	TOTAL VAGAS: 69
-------------------------------------	----------------------	-------------------------	------------------------

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Araxá, 19 de janeiro de 2024.

**CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – FCCB**